



Lei nº 1080 de 28 de MARÇO de 2007.
Que dá nome a logradouro público no bairro
INFLUÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Carmo: Faço saber que a Câmara Municipal de Carmo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se chamar, Rua **MARIA DO CARMO HERNANDES** (Dona Mita), a rua sem saída, que se deriva da rua Manoel Hernandes no bairro Influência.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS SOARES
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
LEI Nº <u>1080</u> , de <u>28 / 03 / 07</u>
PUBLICADA em <u>30 / 03 / 07</u> , no
<u>O Bandeirante</u> , pág. <u>11</u>